



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Anápolis
2º Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Títulos, Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Frederico Junqueira – Responsável Interino
CNPJ nº 02.790.509/0001-00 – CPF nº 921.407.267-15 – Insc. Municipal nº 123.180 - CNS CNJ nº 02.488-5
Atendimento ao público das 8 h. às 17 h., ininterruptamente, de segunda a sexta-feira, em dias úteis

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 001/2024

FREDERICO JUNQUEIRA, Tabelião e Registrador substituto, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da C.I.(RG) nº 829.270 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF/SRFB nº 921.407.267-15, residente e domiciliado nesta cidade, designado, em caráter excepcional, transitório e precário, para responder pelo Cartório **do 2º Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protesto da Comarca de Anápolis-GO**, conforme PORTARIA Nº 102, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024 – Diretoria do Foro – Comarca de Anápolis-GO, usando das atribuições designadas e expressas em lei RESOLVE na forma do Parágrafo 5º do Artigo 20 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, **DESIGNAR**, o Escrevente **JOÃO BATISTA RODRIGUES DA COSTA** portador da Cédula de identidade nº 5.449.292-SSP/GO, inscrito no CPF/MF/SRFB nº 617.582.991-34, para a função de **SUBSTITUTO** e responder por este serviço nas minhas ausências e nos impedimentos, podendo praticar todos os atos que lhe sejam próprios e que se fizerem necessários por o bom andamento desta serventia.

Anápolis-GO, 10 de outubro de 2024.

Bel. FREDERICO JUNQUEIRA

Designado Responsável pelo 2º Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protesto da Comarca de Anápolis-GO –

PORTARIA Nº 102, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024 – Diretoria do Foro – Comarca de Anápolis-GO - Doutora Laryssa de Moraes Camargos – Juíza de Direito e Diretora do Foro

Comunicações:

- 01 - Secretaria da Diretoria do Foro da Comarca de Anápolis-GO
- 02 - Registro site do Sistema Eletrônico do Extrajudicial – CGJ/GO
- 03 -